PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 047/2023 - PRES-CAU/RJ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar os servidores (a) Maurício de Araújo Alves Dias; Letícia Pinheiro Fernandes e Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a aquisição de licenças de software - Microsoft Office 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (a) **Maurício de Araújo Alves Dias, matricula 102, Letícia Pinheiro Fernandes, matricula 136 e Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro, matricula 142**, para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a aquisição de licenças de software - Microsoft Office 2021, essencial para a realização da maioria das atividades no Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa Nº 94 de 2022, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - Cancelar a Portaria 041/2023 PRES-CAU/RJ de 18 de outubro de 2023.

Art. 5º - A presente Portaria retroage a 18 de outubro de 2023.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES